



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10 - Saúde
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	38 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.1026-APOIO INSTITUCIONAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	Manutenção e funcionamento da ASSOCIAÇÃO MOSSOROENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – AMPARA (CNPJ: Nº 41.068.950/0001-35) e suas ações finalísticas.
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 20.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

<b>ITEM II</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
<b>FUNÇÃO</b>	27 - Desporto e Lazer
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451 - Infraestrutura Urbana
<b>PROGRAMA</b>	18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
<b>AÇÃO</b>	1.201 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	4.4 – Investimentos
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 20.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 15 de outubro de 2024.

**PABLO AIRES**  
Vereador PV



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, a finalidade de apoiar a manutenção e funcionamento do Instituto Ampara CNPJ N° 41.068.950/0001-35) e suas ações finalísticas.

A Associação Mossoroense de Proteção Animal e Responsabilidade Ambiental - Instituto Ampara, na falta de políticas públicas eficientes em relação à vida dos animais e proteção do meio ambiente, a entidade trabalha para dar dignidade aos animais em situação de rua, além de democratizar o atendimento médico veterinário. Além disso, a associação busca a conscientização da população sobre a importância do respeito ao meio ambiente.

O instituto, que existe desde 2017, mas só foi formalizado em janeiro de 2021, já resgatou mais de 200 animais nos seus 5 anos de existência. Mantido por meio de doações, todas as suas ações são realizadas por voluntários que defendem a causa animal e ambiental. Em janeiro de 2021 a associação foi formalizada, ganhando sede própria.

**PABLO AIRES**

Vereador PV